

LEI MUNICIPAL Nº 26 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá denominação à bem público que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **JOAQUIM LEONEL DE MENEZES**, o bem público constituído da **ponte** sobre o Córrego Ribeirão do Boi, situada na Estrada Municipal DIT 010, neste município de Itapagipe.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, MG, 19 de dezembro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento